



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7605

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 303.102,48 (Trezentos e Três Mil Cento e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	4	6	90	91	00	134	100	134.067,28	
02	10	01	28	843	0018	3020	4	6	90	71	00	624	100	162.000,00	
02	10	01	28	843	0018	3020	4	6	90	73	00	625	100	7.035,20	
													Total:		303.102,48

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	13	01	15	451	0021	3033	4	4	90	51	00	848	100	267.723,20	
02	13	01	15	452	0015	2122	3	3	90	39	00	858	100	35.379,28	
													Total:		303.102,48

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo